



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2018.010.PMA.SESAN

Às dez horas do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES VIEIRA**, presidente, **RAIMUNDO MONTEIRO POLL** e **ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 038/2018**, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – **SESAN**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2018.010.PMA.SESAN**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL, NA RUA JOAQUIM LOPES, RUA OLINTO MEIRA, RUA 19 DE MARÇO, RUA LIBERDADE, PASSAGEM ANDRÉ LUIS, RUA BONOS AMIGOS, RUA PARABOR E PASSAGEM SANTA IZABEL, NO BAIRRO GUANABARA**, localizada no município de Ananindeua (Pá), conforme informações constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão recebendo os envelopes contendo a documentação habilitatória e o da proposta comercial, registra-se a presença das empresas, através dos credenciamentos: 01) **SOLARIUM ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.544.797/0001-81, através de sua representante a senhora EDNA RUTE RIBEIRO PINTO, Carteira de identidade nº 1661020, 2via PC/PA. 2) **J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.300.152/0001-51, através de seu representante o senhor EDEN FRNCO BARBOSA DA SILVA, carteira de habilitação nº 03851886510, DETRAN/PA. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Ato contínuo, todos os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelos presentes. Para a qualificação técnica, os autos serão encaminhados para a SESAN, para posterior análise e julgamento da fase de habilitação pela CPL, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Município, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93. Caso não haja recurso, a CPL designará a data de abertura da proposta comercial. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL

ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

SOLARIUM ENGENHARIA EIRELI – EPP
EDNA RUTE RIBEIRO PINTO

J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP
EDEN FRNCO BARBOSA DA SILVA